



**PORTARIA Nº 189, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO  
DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS  
DE ENDEREÇO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com vista à homologação do concurso público (Portaria nº 115/2023), publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de janeiro de 2023;



**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados, aprovados no concurso público do Edital 001/2022, para o cargo de agente comunitário de saúde, para apresentação de documentos comprobatórios de endereço:

ANDRESSA MAELLE DOS SANTOS SILVA	Inscrição: 114220
CHIRLAYNE VILELA TEIXEIRA	Inscrição: 109035
JOSEFA NILVA BESERRA DE BARROS	Inscrição: 113300
MARIA BEATRIZ TAVARES DA SILVA	Inscrição: 114235
JOSE LUCAS FERREIRA HONORATO	Inscrição: 108564
JEFFERSON RODRIGO MATIAS DE FRANÇA	Inscrição: 104201

**Parágrafo único** – Em envelope lacrado e identificado com nome, endereço, descrição e quantidade de documentos contidos no envelope, apresentar a cópia dos seguintes documentos com data anterior ao Edital 001/2022:

- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de residência em próprio nome ou em nome de parentes comprovados por documentos complementares (em caso de comprovante de residência em nome de outros, apresentar contrato de locação registrado em cartório).



**Art. 2º** - O(a) candidato(a) deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data de publicação desta portaria, juntamente com a documentação para a comprovação do endereço, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do concurso em caso de inércia no lapso temporal mencionado;

Parágrafo único - Comprovado o endereço, o(a) candidato(a) será encaminhado para a realização do curso de formação.

**Art. 3º** - O atendimento na Secretaria Municipal de Administração será feito de segunda a sexta, no horário entre 08h00 e 13h00, obedecendo a ordem de chegada. No endereço Rua Vidal Negreiros, nº 43, Centro, Bom Conselho/PE;

**Art. 4º.** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 16 de Março de 2023.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 16 de Março de 2023.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

